

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
021/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE
ELEVADORES EPP LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 021/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.489.015/0001-65, estabelecida à Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-180, Fones: (91) 3246-0106 / 3246-0254, E-mail: conserp@conserpelevadores.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a “prestação de serviços administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) elevador de passageiros da marca OTIS, modelo A-GNC-0810-9A-MD (elevador sem casa de máquinas e com drive regenerativo, instalado no Prédio Sede das Promotorias de Justiça em Icoaraci”, decorreu de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **13/03/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
EPP LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____